



PROJETO DE LEI Nº 035/2021

O Vereador **Valdecir Schmeier**, nos termos da Lei Orgânica do município e do Regimento Interno vem apresentar o Projeto de Lei que:

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BAIRRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuída a denominação “Bairro Sapper” à localidade que fica situada à esquerda da estrada geral que dá acesso ao Bairro Aeroporto, na entrada da Linha Jacob Maran.

Art. 2º Altera denominação da Rua nº 02, via pública que dá acesso do Bairro Três Fronteiras ao Bairro Floresta, para “Rua Pastor Odair Soares”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento desta lei se darão por dotação orçamentária da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 05 de agosto de 2021.

Aprovado por unanimidade em <u>1</u> ª votação
Sala das sessões <u>19/08/21</u>
<u>195 Ms. Ordinária</u>
_____ Presidente

Aprovado por unanimidade em _____ª votação
Sala das sessões _____/_____/_____
_____ Presidente

Valdecir Schmeier

Valdecir Schmeier
Vereador